

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 159/18

AF Nº: 174

EMPENHO: 1236 e 1237

PEDIDO Nº: 15126

DATA DO PROCESSO: 20/09/2018

DATA DA AF: 16/10/2018

CGO Nº: 180282 e 180281

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: SOMPO SEGUROS S.A NOME DE FANTASIA: SOMPO ENDEREÇO: Rua Cubatão, N° 320 - 12° Andar CEP: 01048-000 - Vila Mariana - São Paulo - SP CNPJ: 61.383.493/0001-80 CÓDIGO FORNECEDOR: 5931</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585</p>
CONTATO	
<p>NOME: Flamarion E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br FONE: (31) 3271 - 0462</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Renovação da apólice de seguro, a partir de 19/11/2018, do galpão da rua Peçanha n° 214, 236 e 258 e rua Serpentina n° 190, 210, 230 e 204, Carlos Prates, Belo Horizonte, MG. (Favor constar na apólice o endereço completo), com as seguintes coberturas: Básica Inc. Raio Explosão/Implosão R\$ 2.000.000,00, danos Elétricos - Curto Circuito R\$ 80.000,00, perda/pagamento de aluguel R\$ 216.000,00.	1.132,17	1.132,17
99.999.00056	1	Serviço	Renovação da apólice de seguro, a partir de 19/11/2018, do Pátio de recolhimento de veículos, na Av. Tereza Cristina n° 3009 - Prado, Belo Horizonte, MG com as seguintes coberturas: Básica Inc. Raio Explosão/Implosão R\$ 350.000,00, danos Elétricos - Curto Circuito R\$ 25.000,00, vendaval até fumaça - Exceto ao ar livre R\$ 75.000,00 e danos a veic. terceiros dentro local seg R\$ 50.000,00.	629,31	629,31
TOTAL R\$				1.761,48	1.761,48

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 7 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO: Carlos Max Silveira. (31) 3277-7581. Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP.

3) LOCAIS ASSEGURADOS: Galpão da Rua Peçanha n° 214, 236 e 258. Rua serpentina n° 190, 210, 230 e 204, Carlos Prates. Estação José Cândido - Pátio de recolhimento de veículos, na AV. Tereza Cristina n° 3009, Prado.

4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (056/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luiz dos Santos Jardim - DT020
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Cidley Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS